

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Estacionamento Rotativo Eletrônico
(Zona Azul Digital)**

Presidente Prudente, Julho de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública (SEMOB)

2.DO OBJETO

Concessão onerosa para exploração de estacionamentos rotativos (Zona Azul) em vias e logradouros públicos do Município de Presidente Prudente – SP, para veículos automotores e similares compreendendo a implantação, operação, gestão, controle e manutenção de sistema eletrônico informatizado e automatizado, conforme requisição realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública (SEMOB).

3.DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

As especificações técnicas do objeto estão descritas no Termo de Referência.

4.DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

No artigo 24, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, atribui aos municípios a competência para implantar, manter e operar os sistemas de estacionamento rotativo pago nas vias. Para garantir que haja um estacionamento rotativo eficiente e funcional, é necessário um sistema de fiscalização que auxilie os agentes de trânsito municipal.

A principal justificativa para a proposição deste projeto é a apresentação de um novo sistema de estacionamento rotativo para o município de Presidente Prudente, implantando novas formas de arrecadação, operação, controle e fiscalização, cujas metas serão:

- Contribuir com as políticas de mobilidade urbana, de forma a fomentar o uso do estacionamento rotativo em áreas periféricas e a restringir este uso em áreas estratégicas, devendo isso ser feito por meio de imposição de permanência menor nas áreas estratégicas;
- Aumentar a eficiência e a eficácia da fiscalização, da utilização do sistema pelos

usuários e da verificação da operação e arrecadação do sistema;

- Modernizar o sistema de estacionamento rotativo pago, adotando técnicas eletrônicas de equipamentos e aplicativos para a arrecadação, operação e controle;
- Garantir, ao Poder Público, o perfeito controle sobre a arrecadação, além de proporcionar flexibilidade nas programações dos Postos de Vendas, possibilitando um melhor planejamento da operação dos serviços, trazendo resultados positivos para o estacionamento e o tráfego em geral.

5.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto pretendido será feita mediante contrato, utilizando-se da modalidade de Concessão de Serviços, com maior percentual de repasse. O estudo de viabilidade, visando obter a estimativa de valores, foi realizado a partir de comparações com outros editais bem como pela pesquisa de mercado,

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade total de vagas é de 1450, sendo que deverão ser consideradas para o cálculo da estimativa da receita esperada durante a concessão do estacionamento rotativo pago de veículos nas vias públicas do Município de Presidente Prudente-SP 1210 (um mil e duzentos e dez) vagas que são as pagas, inicialmente.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor de arrecadação bruta do sistema de zona azul será considerado a soma da previsão, para o período de 15 (quinze) anos, portanto R\$ R\$ 19.092.872,56 (dezenove milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais com cinquenta e seis centavos), devendo a empresa considerar essa estimativa para o lance do repasse.

O percentual mínimo que a empresa poderá ofertar para a Administração Pública será de 10% (dez por cento) de repasse.

1. RESULTADOS PRETENDIDOS

A principal motivação para a implantação deste projeto é proporcionar a rotatividade das vagas de estacionamento nas áreas tarifadas, controlando o tempo máximo de permanência, visando garantir a isonomia no direito de todos utilizarem-se das vagas públicas oferecidas. Além disso, busca-se a implantação de tecnologia avançada para permitir apoio aos Agentes de Trânsito na fiscalização do uso das vagas. São, ainda, objetivos da licitação:

- Aumentar a ofertada de vagas a partir de sua democratização;
- Proporcionar maior comodidade e acesso para os usuários do sistema;
- Otimizar o uso das vagas, visto que as mesmas serão demarcadas;
- Reduzir impactos ambientais de emissão de poluentes;
- Gerar relatórios estatísticos e gerenciais informatizados do sistema e controle da arrecadação, viabilizando o controle da arrecadação por meio do uso de tecnologia, que tende a coibir o uso irregular das vagas e aumentar a rotatividade, possibilitando à Administração Pública uma correta avaliação de seu uso;
- Reduzir a circulação desnecessária de veículos particulares na região central da cidade e, conseqüentemente, a redução no engarrafamento e melhora na fluidez do tráfego;
- Garantir a melhoria da mobilidade urbana e incentivar a conexão entre os diferentes modais de transportes;
- Investir na melhoria do sistema viário municipal, em projetos vinculados aos programas de trânsito e educação para o trânsito;
- Melhorar a sinalização de trânsito nos estacionamentos e vias circunvizinhas;
- Instalar um sistema de controle de vagas mais acessível e cômodo aos usuários de estacionamento rotativo;
- Integrar o Município de Presidente Prudente - SP a um ambiente de modernidade e sustentabilidade.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A operação de áreas de estacionamento rotativo favorece a redução da poluição ambiental e sonora, uma vez que o aumento das oportunidades de estacionamento facilita o encontro

na procura de vagas, evitando paradas em filas duplas ou em locais proibidos, assim como o menor tempo de funcionamento dos motores dos veículos.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável, tendo em vista a natureza do objeto e o retorno financeiro e tecnológico que será ofertado para o Município de Presidente Prudente.

Diante do exposto o(a) responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

10. ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser assinado pelos Integrantes abaixo:

EMERSON LEITE CAMARGO

**Resp. p/ Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança
Pública
Cadastro nº**